



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MURICI DOS PORTELAS**

Impugnando o Presente para um Novo Futuro

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Murici dos Portelas
CNPJ / MF. 01.852. 332/0001-67

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 **Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021**

A Presidente da **Câmara Municipal de Murici dos Portelas**, Estado do Piauí, **EVA WILMA PORTELA DE BRITO**, em conformidade com o art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, na busca pela proposta mais vantajosa para a administração pública e com o objetivo de encontrar eventuais interessados em fornecer produtos ou serviços.

No uso das minhas atribuições legais e visando atender o disposto no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e § 4º do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, venho por meio deste divulgar a qualquer proponente interessado a realização de **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Quem se fizer interessado em participar, **além do disposto no Termo de Referência, segue resumo das orientações:**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

PROCESSO Nº 009/2026

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa especializada em Locação de Sistema para o Portal da Transparência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Murici dos Portelas-PI.

PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS (ENDEREÇO FÍSICO E ELETRÔNICO): A proposta de preço e documentos de habilitação deverão ser entregues no período de 11/05/2026 até 13/05/2026, na sede da Câmara Municipal de Murici dos Portelas, situada à Rua Joaquim Narciso, nº 130, Centro, CEP: 64.175-000, Murici dos Portelas-PI, no horário de 8h00min às 13h00min, em dias úteis ou pelo e-mail institucional: camara@muricidosportelas.com, até às 23h59min da data limite acima.

Link do Processo de Dispensa de Licitação contendo as informações para participação, inclusive Termo de Referência: <https://www.muricidosportelas.pi.leg.br>

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima

Murici dos Portelas-PI, 08 de maio de 2026.

Eva Wilma Portela de Brito

Presidente da Câmara Municipal